

EDITAL SECTI Nº 159/2018

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- **1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos técnicos de nível médio, na modalidade subsequente, conforme Anexo A, no ano letivo de 2019/1, a ser realizado sob as normas expressas nesteEdital.
- **1.2** O processo seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio Regular, ou EJA/EM, inclusive CEEJA, em qualquer rede de ensino; aos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular; da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio; ou da Educação de Jovens e Adultos. Serão admitidos candidatos que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio Regular, ou 3ª etapa de Educação de Jovens e Adultos, desde que assinem termo de compatibilidade de horário (Anexo B), no ato da matrícula.
- **1.3 -** O Processo Seletivo será válido para ingresso no primeiro semestre de2019.
- 1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dosalunos.
- **1.5 -** A escola poderá abrir as novas turmas com o quantitativo de até 5% a mais ou a menos que o número de vagas aprovadas, constantes no Anexo A, atendendo ao definido na Resolução do CEE que aprovou ocurso.
- **1.6 -** O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, conforme detalhado no item 4 desteEdital.

2. DASINSCRIÇÕES

2.1 - Período: 03/12 a 16/12/2018.

2.1.1 - Horário: das 10h do dia 03/12/2018 às 23h 59min do dia 16/12/2018.

2.2 – Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.acessocidadao.es.gov.br e realizar o seu cadastro no acesso cidadão utilizando número de CPF e e-mail (em ambos não poderá ser utilizado de terceiros) e, após, acessar a página www.selecaoaluno.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de

inscrição.

2.3 -No ato da inscrição, o candidato deverá informar seu CPF ou e-mail e preencher corretamente a ficha de



inscrição no site www.secti.es.gov.br, clicando no banner Cursos Técnicos/Inscrições.

2.4 –No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma escola, um curso e um turno. A indicação

inválida de opção de curso no formulário de inscrição implicará o cancelamento da mesma.

- 2.5 Para efetuar a inscrição, é obrigatória a declaração do número do Cadastro de PessoaFísica CPF.
- 2.6 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- **2.6.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição. A SECTI e os CEET não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma.
- **2.6.2-** Os candidatos com deficiência deverão assinalar a opção PcD e digitar o tipo de deficiência A falta dessa informação acarretará a não classificação do candidato com deficiência.
- **2.6.2.1 -** Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência deverão comprovar sua condição no ato de sua matrícula, conforme item 5.2 e 5.3 deste Edital.
- **2.7 -** O comprovante de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição e conterá informações sobre a identificação do candidato e sua pontuação para a classificação.
- 2.8 O cronograma de datas e ações deste edital encontra-se no Anexo C.
- **2.9 -** Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3. DA EXECUÇÃO DO PROCESSOSELETIVO

- **3.1 -** O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e CEET; link para inscrição dos candidatos e divulgação doresultado.
- **3.2 -** Os CEET são responsáveis pela matrícula dos candidatos classificados, conferência das notas digitadas pelo candidato em consonância com o documento entregue no ato da matrícula e pela chamada desuplentes.
- **3.2.1** Para efeito de seleção serão consideradas as pontuações do resultado anual/média final das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, referente ao ano letivo de 2017, ou ao último ano cursado pelo candidato, com resultado aprovado, observando-se até duas casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.
- 3.2.2- As notas com casas decimais deverão ser digitadas com vírgulas, não aceitando-se pontos.
- **3.3 -** As notas referidas no item 3.2.1 serão aquelas existentes no seu histórico escolar (nível médio) referentes às disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, observando-se os casos específicos decandidatos:
- 3.3.1 que cursaram o ensino médio regular;
- **3.3.2 -** que cursaram a educação profissional técnica integrada ao ensino médio;
- **3.3.3 -** que cursaram o segundo grau profissionalizante;
- 3.3.4 que cursaram a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 3.3.5 que concluíram o ensino médio no CEEJA;



- 3.3.6 que concluíram o ensino médio no ENCCEJA;
- **3.3.6.1 -** Aqueles que concluíram o ensino médio no ENCCEJA ou em outra modalidade que a pontuação máxima for superior a 100 (cem), o candidato deverá aplicar a seguinte regra de equivalência: nota obtida pelo aluno x 100 dividido pela nota máxima possível de ser obtida.
- **3.3.7-** Aqueles referentes às áreas de conhecimentos "Linguagem, Códigos e suas Tecnologias" e "Matemática e suas Tecnologias" caso o candidato seja detentor de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; será observada a seguinte equivalência:

NOTA MÁXIMA DO ENEM					
ANO	Linguagens, códigos e suas tecnologias (Português)	Matemática e suas tecnologias (Matemática)	Forma de cálculo:		
2017	788,8	993,9	Nota do Aluno na Disciplina x		
2016	846,4	991,5	100 / Nota máxima do ENEM		
2015	825,8	1.008,3	referente ao ano realizado pelo candidato.		
2014	814,2	973,6			
2013	813,3	971,5	Exemplo: Aluno que tirou 600		
2012	817,9	955,2	pontos em Matemática no ENEM em 2017.		
2011	795,5	953	Cáloulo		
2010	810,1	973,2	- Cálculo:		
2009	835,6	985,1	600x100/993,9=60,36		

Fonte: www.inep.gov.br. Acesso em: 07/06/2018

3.3.8 - Caso o candidato tenha cursado o ensino médio avaliado nas disciplinas"Língua Portuguesa e Matemática" por conceito ou notas de 5 a 10, será observada a seguinte equivalência:

Conceitos ou notas existentes no Histórico Escolar	Nota a ser lançada na ficha de inscrição	
A	100	
В	80	
С	60	
5 a 10	50 a 100, respectivamente	
S ou Satisfatório	60	
PS ou Plenamente satisfatório	100	



- **3.4 -** Toda e qualquer nota que for postada no sistema deve ser convertida para uma escala que irá variar de 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos.
- **3.4.1 -** Caso a nota do candidato que aplicou as regras de equivalência determinadas neste edital for inferior a 50, o candidato deverá colocar 50 como nota obtida.
- **3.5 -** Candidatos estrangeiros deverão ter seu diploma e seu histórico revalidado no Brasil.
- **3.5.1 -** Para os candidatos estrangeiros, a nota final de sua língua pátria será equivalente para a nota de Português, obedecendo o que está estabelecido no item 3.4.
- 3.6 As inscrições serão efetivadas mediante cumprimento de todas as etapas descritas nos itens 2 e 3.

4. DACLASSIFICAÇÃO

- **4.1** —As notas informadas no formulário de inscrição são de caráter classificatório e serão processadaspelosistema.
- **4.2 -** Não haverá arredondamento na obtenção da NOTA FINAL. Portanto, a terceira e demais casas decimais serão automaticamente ignoradas.
- **4.3** O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeito de classificação, considerando todos os **subitens dos itens 3.3 e 3.4** será a somatória resultante das notas de Língua Portuguesa e de Matemática lançadas pelo candidato.
- **4.4 -** O cálculo será processado pelo sistema, a partir das notas registradas pelo candidato na ficha de inscrição e o resultado será a soma das duasdisciplinas.
- 4.5 Serão classificados para matrícula os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- **4.6 -** Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória, conforme a organização das turmas pelo CEETofertante.
- **4.7** –Na classificação dos candidatos, em caso de empate na pontuação, serão obedecidos, para desempate, os critérios, a seguir, aplicáveis na seguinte ordem:
 - a) maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - b) idade, prevalecendo o candidato de idade mais avançada;
 - c) ordem de inscrição.
- 4.8 Será considerado ELIMINADO o candidatoque:
 - a) usar meios fraudulentos;
 - b) deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
 - c) informar as NOTAS FINAIS diferentes do apresentado nos itens 3.3 a3.5.

5. DA OFERTA DEVAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste edital.



- **5.2 -** Do total de vagas reservam-se **5% para alunos com deficiência**.
- **5.3 -** A matrícula de alunos com **deficiência** só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios que motivem a solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou ESPECÍFICO.

6. DOSRESULTADOS

- **6.1 -** A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 19 de dezembro de 2018 no site da SECTI www.secti.es.gov.br.
- 6.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados portelefone.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DASUPLÊNCIA

- **7.1 -** Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.
- **7.2** Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOSSELECIONADOS

- **8.1** A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos técnicos de nível médio e de vinculação do candidato à escola.
- **8.2** A matrícula dos candidatos classificados, dentro do restrito número de vagas, será realizada no período de 26/12/2018 a 08/01/2019, na Secretaria da escola que ofertará o curso, no horário das 8h às 20h.
- 8.3 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado DESISTENTE.
- **8.4 -** A matrícula inicial será efetuada com a seguinte documentação:
- a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certificado de Conclusão do 2º Grau com notas ou equivalente, acompanhada do documento original para autenticação ou declaração de estar cursando a 3ª série do Ensino Médio, devidamente assinada pelo diretor e/ou pelo secretário daescola;
- b) cópia de Documento Oficial deldentidade;
- c) cópia doCPF;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) cópia recente de comprovante de residência (Ex: conta de água, luz, telefone, etc.);
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento
- **8.4.1 -** Todos os documentos devem ser acompanhados dos originais para conferência.
- **8.4.2** Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato aprovado que não apresentar, no período destinado à matrícula, o comprovante deconclusão do ensino médio, ou equivalente, ou qualquer outro documento exigido.
- **8.5 -** A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



9. DA MATRÍCULA DESUPLENTES

- **9.1 -** Encerrado o prazo para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão convocados os suplentes.
- 9.2 Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado pelo item 8.4 esubitens.
- 9.3 A matrícula dos suplentes ocorrerá à partir do dia 09/01/2019 até o dia 15/01/2019, no horário das 8h às 20h, por ordem de chegada, conforme cronograma a ser divulgado junto com o resultado deste processo seletivo e será efetuada mediante lista de suplentes afixada na secretaria do CEET que ministrará o curso escolhido.
- 9.4-A partir do dia16/01/2019, as vagas não preenchidas neste Processo Seletivo serão disponibilizadas como vagas remanescentes.
- **9.5 -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

- **10.1 -** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos de Educação Profissional Técnica de NívelMédio.
- **10.2 -** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento doscursos.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- **10.4** O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI, no site www.secti.es.gov.br.
- **10.5 -** O aluno matriculado só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio.
- 10.6 O aluno que não comparecer à instituição no primeiro dia letivo, bem como nos próximos 4 dias consectivos a este, terá sua matrícula automaticamente CANCELADA.
- 10.7 Casos omissos serão resolvidos pela SECTI.

Vitória. 28 de novembro de 2018.

Camila Dalla Brandão

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

EDITAL SECTI Nº 159/2018

ANEXO A

MUNICÍPIO ESCOLA/ENDEREÇO	CURSO TÉCNICO	TURNO	Carga horária	Tempo de curso	N.º VAGAS
JOÃO NEIVA	Administração	Vespertino	1.200	1,5 ano	25
CEET TALMO LUIZ SILVA	, tarriinoti agao	Noturno	1.200	2 anos	25
Rua Padre Anchieta N° 250, Vila Nova de Cima -	Automação Industrial	Matutino	1.200	1,5 ano	25
João Neiva – ES-CEP	Automação muusman	Noturno	1.200	2 anos	25
29.680-000 Tel.:(27) 3258-3451	Mecânica	Vespertino	1.200	1,5 ano	25
		Noturno	1.200	2 anos	25
	Segurança do Trabalho	Vespertino	1.200	1,5 ano	25
	Notu		1.200	2 anos	25
	SUBTOTAL				200
		Matutino	1.200	1,5 ano	30
	Administração	Vespertino	1.200	1,5 ano	30
VILA VELHA		Noturno	1.200	2 anos	30
CEET VASCO COUTINHO	F (Matutino	800	1 ano	30
Rua Luciano das Neves,	Eventos	Vespertino	800	1 ano	30
s/n, Centro	la fa ma átila a	Matutino	1.200	1,5 ano	30
Vila Velha – ES – Cep: 29.100-200	Informática	Vespertino	1.200	1,5 ano	30
'	Modelagem do Vestuário	Matutino	800	1 ano	25
Tel.:(27) 3229-9309	Modelagem do Vestuano	Vespertino	800	1 ano	25
	N.A., Island Callin	Matutino	800	1 ano	25
	Multimídia	Vespertino	800	1 ano	25
	Produção de Moda	Matutino	800	1 ano	25
	. roddydd dd modd	Noturno	900	1,5 ano	25
	Rádio e Televisão	Matutino	1.200	1,5 ano	30
		Vespertino	1.200	1,5 ano	30
	Redes de Computadores	Matutino	1.200	1,5 ano	30 450
SUBTOTAL					
TOTAL GERAL					

OBS: O CEET poderá abrir as novas turmas com o quantitativo de até 5% a mais ou a menos que o número de vagasaprovadas, constantes nesse anexo, atendendo ao definido na Resolução do CEE que aprovou o curso.



EDITAL SECTI Nº 159/2018

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

CPF nº		_ e CI nº			declaro,	para
fins de compatibilidade de horário,						o de
Nível Médio em						na
instituição		, n	o turno	, de	e segunda- fe	ira à
sexta-feira, com horário de	entrada às			e horário	de saída	às
, NÃ	O TENDO	NENHUM	IMPEDIMENTO	OU INCOMPA	TIBILIDADE	DE
QUALQUER NATUREZA.						
		ل.		do 2010		
		<u>,</u> 0	e	ae 2019.		
	Assinatura	do aluno po	or extenso			



EDITAL SECTI Nº 159/2018

ANEXO C - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do edital	30/11/2018	Diário oficial do ES e site www.secti.es.gov.br	xx
Inscrições	03/12 a 16/12/2018	No site da SECTI- <www.secti.es.gov.br></www.secti.es.gov.br>	Das 10h do dia 03/12/2018 às 23h59min do dia 16/12/2018
Divulgação do Resultado: classificados e suplentes	19/12/2018	No site da SECTI <www.secti.es.gov.br></www.secti.es.gov.br>	A partir das 10h
Matrículas dos classificados	26/12/2018 a 08/01/2019	Na secretaria do CEET que ofertará o curso escolhido pelo candidato	08h às 20h
Chamada de suplentes (porordemdechegada.Só ocorrerá em caso de vacância)	09/01/2019 a 15/01/2019	Na secretaria do CEET que ofertará o curso escolhido pelo candidato	08h às 20h
Vagas Remanescentes	A partir do dia 16/01/2019 até o preenchimento total das vagas oferecidas no edital.	Na secretaria do CEET que ofertará o curso escolhido pelo candidato	08h às 20h
Início das aulas	04/02/2019	No CEET escolhido pelo candidato	No CEET e turno escolhido pelo candidato